



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

096/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos para que sejam instalados **alambrados na Avenida Alcides Alves Pereira (Avenida Caminhos das Águas)**, mais precisamente no **perímetro de descida após a entrada dos Brancalhões**.

JUSTIFICATIVA:

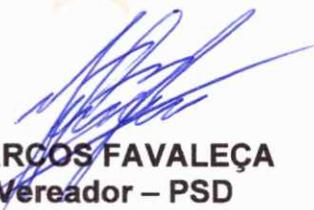
O referido local possui grande passagem de animais silvestres, como tamanduás, capivaras e coelhos. Devido à declividade da via e à maior velocidade dos veículos no trecho, têm ocorrido acidentes frequentes, resultando na morte desses animais e danos materiais aos condutores. Além disso, há risco iminente de acidentes mais graves, caso a situação não seja corrigida.

A instalação dos alambrados visa proteger a fauna local e garantir maior segurança viária, evitando colisões e possíveis tragédias. A preservação ambiental e a segurança da população devem ser prioridades do Poder Público.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e atendimento desta indicação, visando o bem-estar da comunidade e a proteção da fauna silvestre. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de março de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 MAR. 2025
PROT. Nº159
PROTOCOLO